DECRETO nº 078/2019

"Abre Crédito Adicional Especial."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.707/2019, de 06 de setembro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 115.000,00(cento e quinze mil reais), que correrá por conta das seguintes rubricas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.159– MANUTENÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES – SAL. EDUCAÇÃO
4.0.0.0.00.00.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.0.0.00.00.00.00.00 Investimentos
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 15.000,00

1.159– MANUTENÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES – SAL. EDUCAÇÃO
4.0.0.0.00.00.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.0.0.00.00.00.00.00 Investimentos
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 60.000,00

1.158 – MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL – SAL.EDUCAÇÃO
4.0.0.0.00.00.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.0.0.00.00.00.00.00 Investimentos
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 40.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com o superávit financeiro do recurso vinculado 3060 – SAL. EDUCAÇÃO no valor de R$15.000,00(quinze mil reais) e por redução de R$ 100.000,00(cem mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.03.12.361.0047.1.106	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 50.000,00
06.03.12.361.0047.1.112	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE	R$ 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 06 de setembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de setembro de 2019.

MAIQUEL RADDATZ
Secretaria Municipal de Assistência Social.